



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com

Tel.: (19) 3653-7199

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAI.

Aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022), às dezanove horas (19h), na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Marieta Moro, 303, Jardim Santa Úrsula, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Aguai, para a 12ª Reunião Ordinária, de acordo com a lista de presença em anexo, e com a seguinte pauta:

- Deliberação de documentos a serem expedidos;
- Presença do Sr. Mariano, responsável pelo Transporte Municipal, para explanar sobre a prestação de serviços de Gestão de Frota da empresa LINK CARD;
- Assuntos Gerais.

O Presidente Marco Rocha iniciou a reunião cumprimentando, agradecendo a presença de todos e determinando a mim, 2ª Secretária, que secretariasse a presente reunião, em virtude da ausência justificada da 1ª Secretária Gabriela Martins Valim de Souza. Na sequência, informou que, além da 1ª Secretária, justificou ausência a Conselheira Maria Alice Terezinha Luciano de Brito. Continuando, o Presidente Marco Rocha informou que houve um erro de digitação na ata da reunião anterior, com relação à numeração da mesma. Então, solicitou a retificação para: onde se lê “10ª reunião, leia-se “11ª reunião”. Prosseguindo, a 1ª Secretária Sueli Cardoso efetuou a leitura da ata da reunião anterior, a qual, com a referida retificação, foi aprovada, por unanimidade, por todos os Conselheiros presentes a esta reunião. O Presidente Marco Rocha informou que o Sr. Mariano, responsável pelo Transporte Municipal, não compareceu à reunião para explanar sobre a prestação de serviços de Gestão de Frota da empresa LINK CARD. O Vice-Presidente Ernani Mamede pediu a palavra e informou que, em contato telefônico com o Sr. Mariano, por ele foi informado que o mesmo não compareceria a esta reunião, em virtude de já haver enviado à Secretaria Municipal de Saúde os esclarecimentos solicitados. O Presidente Marco Rocha, então, com a concordância dos presentes à reunião, informou que enviaria ofício àquela Secretaria, solicitando cópia dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Mariano. Em seguida, o Presidente Rocha efetuou a leitura da seguinte correspondência recebida: Ofício SMS nº 711/2022 – adm, datado de 12/07/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo assunto é resposta ao Ofício nº 078/2022 – SMS, com os esclarecimentos prestados pela Superintendência do CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, que seguem de maneira resumida: 1) Não foram realizados pagamentos irregulares ou em duplicidade. No início da gestão das atividades pelo Conderg, não havia médicos suficientes para os serviços, o que obrigou o Dr. Rafael, citado no Parecer, deste Conselho, e outros médicos a trabalhar de forma extraordinária, tendo sido pago a eles um adicional. Aquele Consórcio entende que não houve prejuízo na eficiência dos serviços e, ao mesmo tempo, causou economia financeira aos cofres públicos, uma vez que dispensou contratação imediata de outros médicos. Ressaltou, entretanto, que a situação foi pontual, extraordinária e temporária, até a seleção de outros profissionais



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com

Tel.: (19) 3653-7199

qualificados para o serviço; 2) O Conderg alega que o responsável técnico pelo Pronto Socorro Municipal, apesar de contratado para trabalhar por dez (10) horas semanais, tem trabalhado mais que isso, inclusive no período noturno e nos finais de semana. Encaminhou pareceres do CREMESP para comprovar a regularidade do procedimento, podendo o referido profissional atuar à distância e também não impede que ele preste serviços de médico plantonista no Pronto Socorro. Também não houve incompatibilidade de horários. Observa ainda que não houve questionamentos sobre a efetividade e eficiência dos serviços. Também ressalta que, na atual situação, os serviços se mostram consideravelmente mais econômicos para o Poder Público; 3) O Conderg apresentou Declaração onde esclarece que o cálculo de “despesas compartilhadas” é feito mediante a quantidade de trabalho que cada setor presente no grupo utiliza para a realização dos serviços para aquele Consórcio, na seguinte proporção (base de cálculo é o salário bruto + FGTS): Contabilidade e Financeiro: 18%; Recursos Humanos: 18%; Assessoria Jurídica: 18%; Compras: 18%; Motorista: 10%; Planejamento: 10%; CCIH: 18% (incluído a partir do aditivo realizado em 2022); 4) O Conderg apresentou também Declaração esclarecendo que: a) O SAMU integra o Conderg e respondem solidariamente pela administração e execução dos serviços; b) O SAMU possui apenas uma conta bancária para o Convênio, não sendo específica por Município. O custo de cada base do SAMU é deito mediante rateio; as despesas com pessoal, por exemplo, são empenhadas e separadas para cada Município, mas alguns serviços, que estão disponíveis para todos, são rateados e somados a esses valores. Fazem parte desses serviços a Central de Regulação, onde o Ministério da Saúde repassa para o Município de São João da Boa Vista o equivalente a R\$ 85.921,50. Porém o gasto é maior e, por isso, a diferença é dividida através da “per capita” para as demais bases. As bases Alphas, que abrange os Municípios de São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo e Santa Cruz das Palmeiras, recebem R\$ 48.221,00 cada um. A quantia é inferior ao gasto real e a diferença é rateada “per capitamente” para todos; c) Os custos do setor administrativo e dos funcionários feristas também são rateados para todos os Municípios; d) As despesas com materiais são rateadas, conforme as saídas lançadas para cada base; e) As despesas de serviços, tais como telefone, internet, locação de software, vale alimentação, etc., são divididas igualmente para cada base e os valores, referentes a empréstimos e parcelamentos de encargos são rateados em uma planilha, para que se encontre o custo de cada base, pois somente os relatórios do sistema não fornecem essas informações unificadas. O Conderg ressaltou que, nos quadrimestres anteriores, as informações foram prestadas da mesma forma e não houve nenhum apontamento por parte deste Conselho; e que esse tipo de realização de custos é o mesmo efetuado para os outros nove (09) Municípios, que fazem parte do SAMU e nunca houve problemas. O Presidente Marco Rocha colocou a ata e o referido ofício do Conderg, com seus anexos, à disposição de todos os Conselheiros. Ele também colocou em votação a expedição de ofícios necessários, para que as pendências ainda existentes sejam esclarecidas. E que, caso os ofícios não sejam respondidos, ele possa comunicar o fato ao Ministério Público. As solicitações do Presidente Marco Rocha foram aprovadas, por unanimidade, pelos presentes à reunião. Indagou à Sra. Regiane Mariano, representante do CONDERG, a razão pela qual a quantidade de oxigênio



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguaí SP - CEP: 13863-048.

E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com

Tel.: (19) 3653-7199

utilizado está sendo superior ao quadrimestre anterior. A Sra. Regiane Mariano respondeu que houve um vazamento, mas que, na data desta reunião, o problema foi solucionado pelo encarregado da manutenção de gás. Com a palavra, o Conselheiro Roberto Borin esclareceu que o problema foi causado por “alguém”, que utilizando uma “ferramenta desconhecida”, amassou o encanamento. Com a palavra, o Conselheiro Ricardo Rosa indagou ao Presidente Marco Rocha se o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo já foi comunicado sobre a desaprovação da Prestação de Contas, referente ao 3º Quadrimestre de 2021. O mencionado Presidente respondeu afirmativamente, acrescentando que aquele Órgão Fiscalizador já notificou a Prefeitura, desta cidade. Com a palavra, o Conselheiro Roberto Borin esclareceu que a Secretaria Municipal de Saúde está aguardando a indicação de médico para o Programa Mais Médicos Brasil, mantido pelo Governo Federal; se aquela Secretaria contratar um profissional para atuar naquela área, perderá a vaga. De acordo com o Presidente Marco Rocha, outro ofício informou que é função dos Agentes Comunitários atuarem no combate à Dengue. As salas das Unidades Básicas de Saúde não estão completamente equipadas, mas eles trabalham mais externamente do que internamente e que é o CONDERG o responsável pela organização do trabalho dos Agentes. Também foi recebido ofício da Contabilidade da Prefeitura local, justificando dados divergentes constantes da referida Prestação de Contas, sob a alegação de que gastos com a Vigilância Sanitária não entram na Prestação de Contas, em virtude de Lei (Secretaria da Fazenda). Com a palavra, o Conselheiro Roberto Borin informou que taxas cobradas pela Vigilância Sanitárias, por exemplo, não são informadas ao Tribunal de Contas, que não solicita esse tipo de informação. O Presidente Marco Rocha sugeriu ao Conselheiro Roberto Borin que informações como essas sejam colocadas como “observações” nas Prestações de Contas. Outro ofício informa que foram encaminhadas, a este Conselho, as notas fiscais, referentes às despesas. No entanto, o Presidente Marco Rocha esclareceu que somente as notas enviadas não são suficientes, uma vez que todo o processo é necessário para melhor avaliação da Prestação de Contas. O Conselheiro Roberto Borin informou que a maior dificuldade encontrada é receber os documentos dos setores responsáveis. Com a palavra, o Conselheiro Iago Valim sugeriu que os documentos sejam enviados à medida que os pagamentos sejam efetuados, uma vez que o Setor de Contabilidade tem acesso às informações da Secretaria da Fazenda. Também foi informado que a Secretaria Municipal de Saúde ignora a falta de assinaturas dos responsáveis nos documentos enviados e que esse fato será averiguado. O Presidente Marco Rocha comentou que considerou o novo Hospital Clínico muito bom, mas com algumas falhas, tais como: pacientes, transportados em ambulâncias, são desembarcados na rua, devido à rampa construída de maneira que dificulta a entrada dos referidos veículos. No RX, alguns pacientes são transportados por maca, passando por outros, que aguardam atendimento, os quais, muitas vezes, precisam se levantar para dar passagem à maca. As Enfermarias são bem estruturadas, mas o acesso a elas é livre a todos; a sala de medicação é mista, normalmente com muita gente, em desrespeito à privacidade; as ambulâncias são deixadas ao sol, o que aumenta a temperatura interna e provoca danos externos. Com a palavra, o Conselheiro Ricardo Rosa relata caso de mau atendimento dispensado a ele e comentou que, se fazem isso com funcionários da Saúde, é provável



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com

Tel.: (19) 3653-7199

que o façam também com cidadãos comuns. Com a palavra, a Conselheira Renata Militão informa que faltam “tonner”, computadores e até envelopes nas Unidades Básicas de Saúde. Muitos documentos, incluindo receitas, ficam ilegíveis. Com a palavra, a Conselheira Regiane Mariano informou que está aguardando que a Prefeitura efetue nova compra desses e de outros materiais faltantes. Com a palavra, o Vice-Presidente Ernani Mamede relatou que sua filha foi muito bem atendida no Centro de Saúde, mas a médica receitou remédio, que não havia no local. Também faltam médicos e, pelo menos, duas enfermeiras. Relatou ainda má qualidade nos “RX” e falta de remédios como Dipirona. Em sua opinião, é preciso mais divulgação para que as pessoas procurem as UBS. Com a palavra, o Conselheiro Roberto Borin discordou, afirmando que a divulgação já é feita, mas os cidadãos “resistem” em procurar as UBS. Também esclareceu que houve precipitação na divulgação do “Mutirão para Médico Vascular”, pois as pessoas que aguardam na fila não foram incluídas; muitas das pessoas cadastradas não passaram pela Secretaria Municipal de Saúde, prejudicando quem já se encontrava na fila. Embora não houvesse prioridade para os que já estavam na fila, a mencionada Secretaria esperava “zerar” a fila de espera, o que não aconteceu. Com a palavra, a Conselheira Débora Rehder esclareceu que faltam princípios ativos para vários medicamentos como soro, anti-inflamatórios, Buscopam, Dipirona, etc., tanto no âmbito público quanto particular. A Conselheira Thaís Gobetti perguntou sobre a realização de exame de ressonância, tendo o Conselheiro Roberto Borin respondido que está sendo feita um por mês, na UBS da Cidade Nova. Com a palavra, a Conselheira Renata Militão comenta que deveria haver um Psicólogo e um Assistente Social em cada UBS, pois atualmente eles só atendem no Centro de Especialidades. Com a palavra, a Conselheira Regiane Mariano informou que, em alguns casos, há encaminhamento para o CRAS ou para o CREAS, onde há profissionais dessas áreas. O Presidente Marco Rocha solicitou aprovação, deste Conselho, para expedição de ofício à Secretaria Municipal de Saúde para contratação de mais Psicólogos e Assistentes Sociais. A solicitação do referido Presidente foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes à reunião. Nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Sueli Aparecida Cardoso (Sueli Aparecida Cardoso), 2ª Secretária, lavrei a presente ata, por determinação do Presidente Marco Antonio Rocha.

Marco Antonio Rocha
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Aguai